

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 233, de 13 de setembro de 2001.

Homologa a Resolução nº 230, de 10 de agosto de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 230 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 10 de agosto de 2001, publicada no DO/MS nº 5573, de 16/8/2001, p. 13, que altera o Calendário Acadêmico 2001/2002, para o curso seqüencial superior de complementação de Estudos Pedagógicos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS